

ÓRGÃO	CARGO	
SESP	AE	LUCIAN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
715601120

Documento emitido em 04/11/2020 18:47:15.

Diário Oficial Executivo
Nº 10795 | 21/10/2020 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARA		A partir de
CL	REF	
III	07	04/03/2018

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

administrados pela Divisão de Cadastro de

Curitiba, 19 de outubro de 2020

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

95608/2020

DESPACHO N.º: 837/2020

Protocolo n.º: 16.268.398-5

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-Decon

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 103/2020-Licitação Fracassada
Data: 15/10/2020

1. Versa o presente protocolado de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, de nº PE 103/2020, cujo objetivo é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E BEBEDOURO, conforme especificações contidas no Edital e anexos (fls. 443/485).

2. Em razão do exposto, e com base na Informação nº 394/2020 (fls. 721/725), embora as formalidades processuais exigidas pela legislação vigente tenham sido respeitadas, **DECLARO FRACASSADO** o PE nº 103/2020.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

95601/2020

DESPACHO N.º: 834/2020

Protocolo n.º: 15.724.129-0

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE n.º 1128/2019 – SRP
Data: 15/10/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1128/2019-SRP, tipo menor preço, composto por lote único, visando a futura e eventual contratação de serviços de ASCENSORISTA, COZINHEIRO(A) E GARÇOM, E ENCARREGADA, COM OS INSUMOS DE EPI'S E UNIFORMES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS DE TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE DE CADA TIPO DE POSTO, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1132/1200), a fim de atender as necessidades da Casa Civil e da SEFA.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	ÚNICO

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 580.797,12** (quinhentos e oitenta mil e setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), obtendo-se o desconto de 16,64% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 393/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2165/2167), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, licitatório com fundamento no art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

95688/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 103/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei 17.745 c/c o art. 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o Decreto 5.686, de 15 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1.129, de 21 de setembro de 2020; e

CONSIDERANDO a Resolução SEAP nº 9.307/2020, de 06 de outubro de 2020, todas que atualizam as disposições acerca do expediente administrativo e do atendimento presencial ao público no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, **DETERMINA:**

Art. 1º – A partir do dia 03/11/2020, retoma-se de forma presencial todas as atividades desempenhadas pelos servidores, estagiários e terceirizados da JUCEPAR;

Art. 2º – O horário do expediente administrativo será das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, ficando vedado o trabalho fora do horário estabelecido;

Art. 3º – As situações que justifiquem a adoção do regime de teletrabalho, a exemplo dos servidores integrantes do grupo de risco, serão tratadas individualmente, pelo setor de Recursos Humanos em conjunto com a Diretoria da JUCEPAR;

Art. 4º – Os casos não contemplados na presente portaria, serão analisados e deliberados de acordo com a Resolução SEAP nº 9.307/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 20 de outubro de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

95651/2020

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122046/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.803.155-6. Segurado: ANTONIO GABRIEL FILHO, RG 7.988.246-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: GLEICE FERNANDA COSTA PINTO GABRIEL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 10344.18. Total do Benefício R\$ 10344.18

Ato n.122049/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.880.899-2. Segurado: MARIA ZUE MUNHOZ FRIEDRICH, RG 266.163-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: FRANCISCO FERNANDO FRIEDRICH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1176.14. Total do Benefício R\$ 1176.14

Ato n.122050/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.886.107-9. Segurado: ANTONIO GUSO, RG 343.870-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EUNICE DE SOUZA GUSO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1963.06. Total do Benefício R\$ 1963.06

Ato n.122051/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.779.080-1. Segurado: ANTONIO RODRIGUES, RG 467.374-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA AUXILIADORA SENRA RODRIGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5900.14. Total do Benefício R\$ 5900.14

Ato n.122052/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.828.365-2. Segurado: GILDO TERTULIANO SILVA, RG 783.150-1 - LF 1. Embasamento legal: Art.